



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/ 2024**

**“Denomina Rua São Dimas, no Bairro Todos Santos II Prolongamento e no Bairro Barcelona Park”**

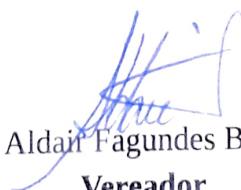
A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – As Ruas conhecidas popularmente como **Rua Doze**, do Bairro Barcelona Park e **Rua Quatro**, do Bairro Todos os Santos II Prolongamento, localizadas no trecho compreendido entre as Ruas Doutor Geraldo Veloso Noronha e a Avenida Professora Cota Ataíde, neste Município, passam a denominar-se oficialmente **Rua São Dimas**.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 09 de dezembro de 2024.

  
**Aldair Fagundes Brito**  
**Vereador**